CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2019-12-04
	O Secretário da Mesa Nelson Peralta (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Nelson Peralta (Assinatura Qualificada) Date: 2019.12.04 19:01:27 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 440 / XIV (1 .ª)

Assunto: Deslocalização da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova para Castelo Branco

Destinatário: Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Conselho Geral do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) aprovou, no passado dia 2 de dezembro, por maioria, uma proposta de reestruturação organizacional em que as atuais seis escolas superiores irão dar origem a apenas quatro novas escolas.

Com 19 votos a favor, três contra e três abstenções, a proposta apresentada pelo presidente do IPCB abandona o atual figurino que inclui a Escola Superior Agrária, a Escola Superior de Tecnologia, a Escola Superior de Saúde, a Superior de Educação, a Superior de Artes Aplicadas e a Escola Superior de Gestão, esta última com sede em Idanha-a-Nova, e que poderá estar em vias de ser deslocalizada.

Esta reestruturação prevê que a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova (ESGIN) perca a sua sede para Castelo Branco e a deslocação de alguns dos seus cursos também para a capital de distrito.

No dia da tomada desta decisão, enquanto o Conselho Geral estava reunido no edifício dos serviços centrais do IPCB, em Castelo Branco, mais de uma centena de estudantes da ESGIN, além de autarcas e populares, manifestavam-se a exigir a continuidade da escola no município de Idanha-a-Nova, com autonomia administrativa, científica e pedagógica e com todas as suas competências atuais.

O CDS alerta para o facto de estar em causa a deslocalização de um polo dinamizador no concelho de Idanha-a-Nova, descentralizador de oferta educativa ao nível do ensino superior, sem o qual muitos jovens não conseguiriam prosseguir os estudos por falta de oferta na região.

Importa também perceber qual a justificação para este processo de reestruturação organizacional do IPCB, se é económica ou de outra qualquer natureza

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Tem V. Exa. conhecimento da decisão tomada pelo IPCB de reduzir o número de escolas que o compõe, sendo que um dos cenários é a deslocalização da ESGIN para Castelo Branco? Foi informado das razões que estão na base desta reestruturação?

2 – Sabendo da autonomia de que gozam as instituições de ensino superior, poderá o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – defensor de vagas no interior através de medidas concretas no concurso de acesso - diligenciar junto do IPCB no sentido de encontrar uma solução social e territorialmente justa para os alunos e para os habitantes de Idanha-a-Nova, que veem na escola um polo de desenvolvimento deste concelho do interior?

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.